



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO  
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

JOSE GARCIA DE ARAUJO FILHO

ENDEREÇO R. ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA 34  
CAROOLDO - PB

TELEFONE: 83 9 8770 3624

E-MAIL: JOSECORREIADE@HOTMAIL.COM

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

CASADO

SÃO LÁZARO DE MENEZES

MARITIMID

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

908072

42416949420

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DOS LOTES 09 E 10  
DA QUADRA 02 - LOTEAMENTO PRAIA SONITA VI  
ONDE CONSTA 12x30MTS NO CARTORIO.

PLANTO DO LOTEAMENTO CONSTA 12MTS FRENTE COM  
46,40MTS FUNDOS LOTE 09  
12MTS x 46,60 LOTE 10

AGRADEÇO ANTECIPADAMENTE A  
SOLUÇÃO DO EXPOSTO.

DATA

16/05/2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

J. L. A. V.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**  
**Dívida Ativa de IPTU Consolidada**

Controle: 000001

DÍVIDA ATIVA	Principal	Multa	Juros	Correção	Descontos	TOTAL
2020	441,71	8,83	4,42	19,61	0,00	474,57
<b>TOTAL DA DÍVIDA &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>						<b>474,57</b>

Tipo Imóvel: TERRITORIAL		Área Terreno: 3,23m2	Valor Venal: 30.919,84	(=) Valor do Documento: 474,57
Uso do Solo: TERRITORIAL		Área Construída: 0		Nosso Número: 2021000032646039
Localização: RUA PROJETADA / ENCONTRO DAS AGUAS, -				
Inscrição: 05.323.0115.000.00 LOTE/QUADRA: 22,23,24				
Contribuinte: JOSE CORREIA DE ARAUJO FILHO		CPF/CNPJ: 42416949420		<b>DÍVIDA ATIVA DE IPTU CONSOLIDADA</b>
Endereço: ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, 34 - JARDIM BRASILIA CABEDELLO-PB 58103376				
				Autenticação Mecânica
				Via do Contribuinte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

Controle: 000001

Contribuinte: JOSE CORREIA DE ARAUJO FILHO		CPF/CNPJ: 42416949420		Nosso Número: 2021000032646039	
Endereço: ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, 34 - JARDIM BRASILIA CABEDELLO-PB 58103376					
Data do Documento: 17/05/2021	Número do Documento: 032646	Inscrição: 05.323.0115.000.00	Valor Venal: 30.919,84	Área Terreno: 3,23m2	Área Construída:
Localização: RUA PROJETADA / ENCONTRO DAS AGUAS, -		Uso do Solo: TERRITORIAL		DIV. ATIVA CONSOLIDADA	
Tipo Imóvel: TERRITORIAL				(=) Valor do Documento: 474,57	
LOTE/QUADRA: 22,23,24				Autenticação Mecânica	
<b>05.323.0115.000.00</b>				Via do Contribuinte	

Emitido por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  
Dívida Ativa de IPTU Consolidada

Controle: 000001

DÍVIDA ATIVA	Principal	Multa	Juros	Correção	Descontos	TOTAL
2020	441,71	8,83	4,42	19,61	0,00	474,57
TOTAL DA DÍVIDA >>>>>>>						474,57

Tipo Imóvel: TERRITORIAL	Área Terreno: 3,23m2	Valor Venal: 30 919,84	(=) Valor do Documento: 474,57
Uso do Solo: TERRITORIAL	Área Construída: 0		
Localização: RUA PROJETADA / ENCONTRO DAS AGUAS, -			
Inscrição: 05.323.0115.000.00	LOTE/QUADRA: 22,23,24		
Contribuinte: JOSE CORREIA DE ARAUJO FILHO	CPF/CNPJ: 42416949420		
Endereço: ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, 34 - JARDIM BRASILIA			
CABEDELO-PB 58103376			DÍVIDA ATIVA DE IPTU CONSOLIDADA

Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Controle: 000001

Contribuinte: JOSE CORREIA DE ARAUJO FILHO		CPF/CNPJ: 42416949420		Nosso Número: 20213000032646099	
Endereço: ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA, 34 - JARDIM BRASILIA CABEDELO-PB 58103376					
Data do Documento: 17/05/2021	Número do Documento: 032646	Inscrição: 05.323.0115.000.00	Valor Venal: 30.919,84	Área Terreno: 3,23m2	Área Construída
Localização: RUA PROJETADA / ENCONTRO DAS AGUAS, -					(=) Valor do Documento: 474,57
Tipo Imóvel: TERRITORIAL			Uso do Solo: TERRITORIAL		
LOTE/QUADRA: 22,23,24		0			

Autenticação Mecânica

**05.323.0115.000.00**

Emitido por:

Via do Contribuinte

# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E- 63  
Fls.73/74/75  
1º Traslado

*Iraci Cunha dos Santos*  
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos vinte e três (29) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte um (29/10/2021) neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, cidade de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram como OUTORGANTE E VENDEDORA: MARIA FRANCISCA DE SOUSA, brasileira, divorciada, maior e capaz, terapeuta, portadora da carteira de identidade de nº 873.519-2ª VIA -SSP/PB, inscrita sob CPF de nº 602.517.194-72, natural de Salvador - BA, data de nascimento 11/08/1964, filha de Valdemar Florentino de Sousa e Brigida Rocha dsousaza, residente e domiciliada na Rua: Bancários em João Pessoa-PB. Inacio Ramos de Andrade, 355, apartamento 202, Bancários em João Pessoa - PB., email: não informado, E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: JOSE CORREIA DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, maior e capaz, marítimo, portador da carteira de identidade de nº 908.072 -SSP/PB, inscrito sob CPF de nº 424.169.494-20, natural de São João de mirim Rio de Janeiro-RJ. Data de nascimento 06/09/1963, filho de José Correia de Araújo e Maria de Lourdes Lima de Araújo, email não informado, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 26/02/1988, conforme a certidão do traslado de casamento expedida pelo Cartório Figueiredo Dornelas em Cabedelo-PB. As folhas 244, livro B-10, termo 2079, cuja a cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, com a Senhora: EDELZA NEVES DE ARAÚJO, brasileira, maior e capaz, empresária, inscrito sob CPF nº 500.433.824-87, portador da carteira de identidade de nº 196.560-2ª via SSDS/PB. Natural de Natal RN, data de nascimento 20/08/1966, filha de Pereira das Neves Marlinda de Castro Neves, Email: não informado, Residentes e domiciliados na Rua: Isaias da Silva Oliveira, 34, Jardim Brasília em Cabedelo-PB. CEP 58 103,376, os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que tratou, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil); facê às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. Que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. E, assim, os Outorgantes Vendedores, me foi dito que são legítimos

 Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rua Americo Falcao, 831, Centro - CEP 58335-000  
Fone: (83) 99313-2202

**AUTENTICAÇÃO No. 2022-000288**

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Lucena-PB 21/07/2022 10:52:02



*Iraci Cunha dos Santos*  
Tabeliã





Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rua Américo Falcao, 931, Centro - CEP 68315-000  
Fone: (63) 99313-2202



AUTENTICAÇÃO No. 2022-000289

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade  
LUCENA-PB, 21/03/2022 10:50:05

Selo Digital: AMN01161-VVB3

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENL: 2,92 PEPJ: 0,66 FARPEN: 0,34 ISS RS: 0,00  
Total: 3,94



SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCRIVENTE

983d.fc83.8036.b966.08fd.d73.e71b.8990.510a.2011 emitida em 22/10/2021. O imóvel(s) encontra(m)-se inscrito(s) no nº 12.7.213 de 15 de setembro de 1986, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de setembro de 1986; 5. O(a) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 6. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba de 15/01/2016, em suspenso, a emissão da Guia de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba, que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajudados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 2004 devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação de qualquer caráter imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CREA nº 103 termos da Lei Estadual nº 9.007 de 14 de novembro de 2013; 13. O(s) Outorgado(s) Outorgado me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficial do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade IMOBILIAR se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme o Art. 1.145, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil) em cumprimento ao disposto no Art. 1.145, § 1º do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato. Se não estiverem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes foi lavrada em voz alta foi lida e aprovada por todos os presentes, e assinada por todos os presentes, Maria Francisca de Sousa, José Correia de Almeida e José Roberto Farias, e assinada por mim, que se continha em dita escritura as seguintes cláusulas: Valor do Imóvel R\$ 141.68, FEPJ: R\$ 213,75, MP: R\$ 18,49, FARPEN: R\$ 12,33, ISS: R\$ 58,00 e ITCMD: R\$ 12,47. Para mais detalhes consulte a autenticidade em: www.cartoriofagundes.com.br

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB  
TEL: 3293.1286 e 988841200 – 9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rua Aurélio Falcao, 931, Centro - CEP 56315-000  
Fone: (03) 99313-2202

**AUTENTICAÇÃO No. 2022-000290**

Autentico e presente copia reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade  
LUCENA-PB 21/01/2022 10:50:05





